GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBÉRIO PAULINO

PROJETO DE LEI n° ...../2022

Autor: Vereador Professor Robério Paulino – PSOL

Autoriza o Poder Executivo a instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal a Semana e o Dia do Tatuador e dá outras providências.

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a instituir no calendário oficial de eventos deste município a Semana do Tatuador, a ser realizada anualmente na terceira semana de julho, fixando o dia 20 de julho como Dia Municipal do Tatuador.

§ 1º A data comemorativa prevista no caput deste artigo tem a finalidade de promover:

I - conhecimento sobre a arte da tatuagem;

II - conhecimento dos diferentes estilos;

III - valorização dos agentes criativos;

IV - informações para o público interessado na arte;

V - atração de investimentos

Art. 2°. O Poder Executivo poderá promover eventos, palestras, cursos e exposições para a capacitação acerca da arte da tatuagem.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 07 de dezembro de 2022

Professor Robério Paulino
Vereador - PSOL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei possui natureza informativa e especialmente artística. A ideia é valorizar e conscientizar a população sobre a importância do profissional tatuador, detalhando as suas técnicas e sua arte.

Historicamente, a tatuagem (conhecida como tattoo, na sua forma em inglês) ou dermopigmentação ("dermo" = pele, "pigmentação"= ato de pigmentar ou colorir) é uma das formas de modificação do corpo mais conhecida e cultuada no mundo. Trata-se de um desenho permanente feito na pele humana que, tecnicamente, é uma aplicação subcutânea obtida pela introdução de pigmentos por agulhas, sendo que a motivação para os apreciadores dessa arte é o fato dela ser uma obra de arte viva.

No Brasil, já existem encontros de tatuadores e artistas das várias correntes. Hoje em dia, devido à grande circulação de informações pela televisão e internet, a tatuagem vem atingindo todas as camadas da população brasileira, sem distinções. Outrossim, ratifica-se a Semana do Tatuador na terceira semana do mês de julho, tendo em vista a existência de um evento que faz parte do calendário nacional e internacional há bastante tempo.

Importa destacar que Projetos de Lei com conteúdo normativo da mesma natureza foram apresentados em diversas Câmaras Municipais, inclusive, Porto Alegre/RS, Belém/PA e Londrina/PR em que a aprovação do Projeto já é uma realidade legislativa. Sendo nesta primeira cidade, a autoria do Vereador Márcio Bins Ely.

Por todo o exposto, e em face da importância do tema, espera este edil a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas à aprovação do presente Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal/RN, 07 de dezembro de 2022.

Gabinete do Vereador Professor Robério Paulino - PSOL